



Faculdade de Direito do Sul de Minas  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64)  
Mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino

## PORTARIA Nº 005, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A Professora Ma. Fafina Vilela de Souza, Gestora do Núcleo de Monografias, no uso de suas atribuições constantes do REGULAMENTO MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO FDSM - AN 15 IT 003 PQ 03, no uso das suas atribuições,

### CONSIDERANDO:

- O **Calendário de Atividades do Núcleo de Monografias em 2019** – conforme o **Regulamento Monografias Graduação FDSM - AN 15 IT 003 PQ 03**;
- As solicitações fundamentadas de **orientandos do 10º período em curso**, quanto à **postagem da Monografia pronta habilitada** no portal **até 23 de setembro próximo**;
- O tempo disponível para conciliação de todos os compromissos acadêmicos e a finalização do texto monográfico para cumprimento de requisito obrigatório para colação de grau no bacharelado, por meio da apresentação e aprovação perante Banca Examinadora;
- O prazo para o Núcleo de Monografias organizar as **Bancas Examinadoras**;

### RESOLVE:

1. **ALTERAR**, no Calendário do **10º período**, a data da postagem da Monografia pronta, habilitada no portal pelo professor orientador, sem perda de pontuação, para o dia **11/10/2019** – onze de outubro de 2019;
2. **APÓS 11/10/2019**, as Monografias prontas e habilitadas poderão ser postadas regularmente, mas **não receberão a pontuação prevista** no respectivo Regulamento.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2019.

  
Professora Ma. Fafina Vilela de Souza  
Gestora do Núcleo de Monografias da Graduação